LEI Nº. 713/2022

SÚMULA: ***Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal ***sanciona*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de até **R$ 297.786,84 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
10.001	**Coordenação das Ações Sócio assistenciais**	
10.001.08.122.0002.6002		
4.4.90.52.00.00 – F. 778	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 70.000,00
10.002	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
10.002.08.244.0013.2077	**Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**	
3.1.90.11.00.00 – F. 22934	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 48.427,68
3.3.90.30.00.00 – F. 910	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
3.3.90.32.00.00 – F.3934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DEDISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – F.3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 85.000,00
4.4.90.52.00.00 – F.3940	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 22.152,66
10.002.08.244.0013.2085	**Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32.00.00 – F.1021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DEDISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.596,50
10.003	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**	
10.003..08.243.0009.6003	**Manutenção das atividades de Atendimentos a Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00.00 – F. 782	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.600,00
3.3.90.30.00.00 – F. 911	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – F. 782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 – F. 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 297.786,84**

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

I – Superávit:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
778	TERMO DE ADESÃO A DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/FIA - PR	R$ 70.000,00
782	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDECA/PR	R$ 9.600,00
783	REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR	R$ 30.000,00
910	Recursos Federais Emergencial para Ações das Suas no Combate à Covid-19	R$ 5,57
911	Incentivo a Criança e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID-19	R$ 10.000,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Inc. Benefício Eventual COVID-19	R$ 2.596,50
3934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BÁSICA - SUAS	R$ 105.000,00
3940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R$ 22.152,66
22934	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	R$ 48.427,68
TOTAL GERAL.		**R$ 297.782,41**

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo 1º, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

I – Excesso e Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - 910	R$4,43
TOTAL		**R$ 4,43**

Art. 4° - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

NATAL CASAVECHIA:51679612972

Assinado de forma digital por NATAL CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2022.03.31 16:42:38 -03'00'

NATAL CASAVECHIA
Prefeito